



RESOLUÇÃO Nº 0590/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir a servidora **Brasilina Bento de Lima**, RG nº 4.219.571-5, Técnico Administrativo, da Comissão de Materiais de Bens Móveis que forem considerados inservíveis, **no âmbito do Hospital do Trabalhador**, sede em Curitiba, instituída pela Resolução nº 0511/2015/GS/SESA de 12 de novembro de 2015, com fulcro no Decreto nº 4336, de 25/02/2009, publicado no DIOE nº 7917, de 25/02/2009.

Art. 2º. Incluir o servidor **André Gomes Pereira**, RG nº 6.438.426-0, Auxiliar Operacional, na referida comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 0511/2015/GS/SESA, de 12/11/2015.

Curitiba, 06 de novembro de 2017.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Secretário de Estado de
Saúde Substituto

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde